

PORTARIA Nº. 576/2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM/2025/2028, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2025/2028, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Rosane Silva dos Santos	088.874.029-81
Planejamento e Orçamento	Leandro Aparecido Sabino	032.654.369-42
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Caio Vinicius Solana Dias	089.058.719-17
Contratos	Gabriel Fernando Gazola	097.755.069-99
Licitações	Clovis Adriano Burgo	021.840.469-73
Recursos Humanos	Simone Ferreira de Oliveira	051.411.649-85
Obras Publicas	Rodrigo Wesley Montoro	083.995.899-42
Tributário	Lilian Renata Nakashima	034.868.689-77
Patrimônio	Janete Antonia Schu Gottert	761.662.609-20

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3264 Página 236 Ano: XIV
Data: 28/04/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 576/2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM/2025/2028, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2025/2028, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Rosane Silva dos Santos	088.874.029-81
Planejamento e Orçamento	Leandro Aparecido Sabino	032.654.369-42
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Caio Vinicius Solana Dias	089.058.719-17
Contratos	Gabriel Fernando Gazola	097.755.069-99
Licitações	Clovis Adriano Burgo	021.840.469-73
Recursos Humanos	Simone Ferreira de Oliveira	051.411.649-85
Obras Publicas	Rodrigo Wesley Montoro	083.995.899-42
Tributário	Lilian Renata Nakashima	034.868.689-77
Patrimônio	Janete Antonia Schu Gottert	761.662.609-20

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3264 Página 236 Ano: XIV
Data: 28/04/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de abril de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:164CEB6E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575/2025**

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-081/2025 e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;*

RESOLVE:

I – Prorrogar, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C1115669

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM/2025/2028, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2025/2028, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Rosane Silva dos Santos	088.874.029-81
Planejamento e Orçamento	Leandro Aparecido Sabino	032.654.369-42
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Caio Vinicius Solana Dias	089.058.719-17
Contratos	Gabriel Fernando Gazola	097.755.069-99
Licitações	Clovis Adriano Burgo	021.840.469-73
Recursos Humanos	Simone Ferreira de Oliveira	051.411.649-35
Obras Públicas	Rodrigo Wesley Montoro	083.995.899-42
Tributário	Lilian Renata Nakashima	034.868.689-77
Patrimônio	Janete Antonia Schu Gottert	761.662.609-20

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 25 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FBFB1B9B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º.TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 123/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A
EMPRESA ALUGALILA USINA DE ASFALTO,
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – PROCESSO
ADMINISTRATIVO NO 075/2023 – CONCORRÊNCIA NO
001/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral nº. 2677, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.313.053-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 916.753.089-4, residente e domiciliado a Rua Senador Souza Naves neste Município.

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.826.387/0001-53, localizada na Rodovia PR 323 s/n Sub. Urbano, Cep 87.538-000 Perobal-Pr, endereço eletrônico: alugalila@gmail.com telefone: 44 – 3625–1849, representada por LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.692.947-5, inscrita no CPF sob nº 085.756.479-03, residente na Rua Rui Barbosa 1538 Ap.41 Centro, Cep 85.980- 000 Guaira-Pr, denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão do prazo de execução referente ao Contrato nº 123/2023, cujo objeto é a Pavimentação das Alças de acesso a Iporã pela Avenida João XXIII - Viaduto Convênio nº. 241/2023 SECID – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.